



PARECER TÉCNICO (RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 211101/2019**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 034/2019-SRP** com objeto de **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) prestação de serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas e dedetização, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, no dia **10 de janeiro de 2020, às 09h:00min (nove horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 211101/2019**.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Município Prefeitura (<http://dom.bacabal.ma.gov.br/>);
- Site Oficial da Prefeitura de Bacabal (<http://www.bacabal.ma.gov.br/>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

3. DAS LICITANTES

- 3.1. Se fez presente no dia da licitação as empresas:

- J DOS SANTOS LOPES FILHO sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80
- COMAL CONSTRUTORA MARANHENSE EIRELI sob CNPJ n.º 13.530.056/0001-08

4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (**10 de janeiro de 2020 às 09h:00min (nove horas)**), com a presença das licitantes:

- J DOS SANTOS LOPES FILHO sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80



➤ COMAL CONSTRUTORA MARANHENSE EIRELI sob CNPJ n.º 13.530.056/0001-08

4.2. Após a abertura da proposta e preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **J DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CNPJ n.º **30.839.331/0001-80**, sediada na Av. dos Holandeses, n.º 06, Sala 205, Edif. Tech Office, CEP 65.077-357, Ponta D'Areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 56221596-4 SSP/MA, vencedor de todos os itens, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.648.560,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**.

4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** as licitantes:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **J DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CNPJ n.º **30.839.331/0001-80**, sediada na Av. dos Holandeses, n.º 06, Sala 205, Edif. Tech Office, CEP 65.077-357, Ponta D'Areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 56221596-4 SSP/MA, vencedor de todos os itens, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.648.560,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**.

5. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

5.1. No dia 13 de janeiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

a) Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **J DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CNPJ n.º **30.839.331/0001-80**, sediada na Av. dos Holandeses, n.º 06, Sala 205, Edif. Tech Office, CEP 65.077-357, Ponta D'Areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 56221596-4 SSP/MA, vencedor de todos os itens, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.648.560,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 390

Proc. n.º 211101/2019

Rubrica: [assinatura]

6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2020.


CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB